



CLIPPING INTERNET
24/01/2022 ATÉ 24/01/2022



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	2
3	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	34
	3.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	5
	3.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
	3.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	7
	3.5 SITE O MARANHENSE.....	8
	3.6 SITE O PROGRESSO.....	9

Procuradora favorável a Weverton Rocha em anulação de auditoria sobre desvios atuará no caso Costa Rodrigues

Terezinha Guerreiro vai apresentar parecer do Ministério Público sobre prosseguimento de ação penal. Pedetista é acusado de peculato e de crimes licitatórios na reforma e ampliação de ginásio em São Luís

Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, favorável a Weverton Rocha (PDT) no mandado de segurança que anulou auditoria sobre desvios de recursos na extinta Secretaria de Esportes e Juventude do Maranhão, passará a atuar como representante do Ministério Público no julgamento de recurso para trancar ação penal em que o pedetista é réu sob acusação de peculato e crimes licitatórios na reforma e a ampliação do Ginásio Costa Rodrigues, em São Luís.

Terezinha Guerreiro é titular da 9ª Procuradoria de Justiça Cível e foi designada para o caso no dia 12 de janeiro. O parecer pela redistribuição é da procuradora Clodenilza Ribeiro Ferreira, da 8ª Procuradoria de Justiça Cível, que alegou prevenção da colega.

O processo tramita na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, sob relatoria da desembargadora Graça Duarte. No dia 20 de outubro, ela atendeu pedido liminar da defesa do senador e mandou suspender a tramitação da ação penal, além de oitiva na 4ª Vara Criminal de São Luís que estava marcada para a data posterior.

Para isso, acolheu alegação que havia sido rejeitada pela juíza Patrícia Marques Barbosa, de que a denúncia recebida contra Weverton estaria fundada em prova que, em acordo com parecer da procuradora Terezinha Guerreiro, foi anulada pelo Tribunal de Justiça maranhense há quase sete anos.

Embora o pedetista tenha ficado em silêncio durante interrogatório pela Polícia Civil, no entendimento da representante do Ministério Público, acolhido pelas Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, ele foi vítima de cerceamento de defesa por não ter sido informado a respeito da produção de relatórios preliminares que constataram diversas ilegalidades na Sedel quando Weverton era o titular, entre 2007 e 2008, incluindo as do caso Costa Rodrigues.

A discussão agora é se a ação penal que apura ilícitos na obra viola ou não a autoridade do acórdão proferido pelo TJ-MA no mandado de segurança em 2015.

Weverton é acusado pelo Ministério Público de haver beneficiado a empresa Maresia Construtora e chefiado desvio dos recursos públicos por meio de dispensa ilícita de licitação para a obra do ginásio poliesportivo. O prejuízo aos cofres públicos ultrapassa R\$ 5,38 milhões, segundo a investigação.

O senador, que é pré-candidato ao Palácio dos Leões em 2022, nega as acusações e se diz perseguido politicamente. “Continuo com a convicção que vamos provar, como já fizemos em outra esfera, o equívoco desse processo que se baseia em um relatório forjado no interesse político e cheio de graves erros”, disse ao ATUAL7.

Para o promotor Marcos Valentim Pinheiro Paixão, que atua no caso em primeira instância, o Ministério Público apresentou provas suficientes de que Weverton Rocha cometeu os crimes apontados pela investigação. Conhecido como linha-dura no combate à corrupção e crimes de colarinho branco, Valentim é ex-integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o Gaeco. Atualmente, exerce a função de 1º promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

A denúncia contra o senador foi aceita pela Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) em 2017, quando ele ainda era deputado federal. Dois anos depois, porém, em razão da perda de foro, a Corte declinou da competência para julgar o caso, e determinou a remessa para o juízo de primeira instância.

Com farta documentação, a investigação possui 9 volumes e 11 apensos.

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

Começou nesta segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP N° 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo “Conecte SUS” no smartphone, disponível para Android e IOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone “Vacinas”, em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

“A exigência de apresentação do comprovante de vacinação é para todos; não há distinção de pessoas”, garantiu a diretora. O documento deve ser apresentado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral.

A cabeleireira Josy Melo, que esteve no Fórum de São Luís nesta segunda-feira (24) para acompanhar um processo, disse que a exigência do comprovante de vacinação da COVID-19 traz mais tranquilidade às pessoas que precisam ir até o local. “Aqui é fechado, tem muita gente circulando e saber que todos estão vacinados nos dá mais segurança”, ressaltou. A mesma opinião tem o açougueiro Michel Lima, que também foi ao Fórum no primeiro dia da obrigatoriedade do passaporte vacinal.

O advogado Washington Luiz Ferreira disse que considera acertada a medida. “Acho importante. Estamos em um ambiente fechado e assim nos sentimos mais seguros, sabendo que todos que entram aqui estão vacinados”, afirmou.

Já a dona de casa Sandra Viegas não teve autorização para entrar no Fórum. É que ela esqueceu em casa a carteira de vacinação impressa e não teve como apresentar a carteira eletrônica disponível no site Gov.br. “Vou voltar amanhã com o documento. Eu não sabia que no Maranhão já estavam exigindo o passaporte vacinal. Já tomei as duas doses da vacina contra a COVID-19 e acho importante exigir isso para entrar nesses locais”, declarou.

A apresentação do passaporte vacinal é obrigatória para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manifestou-se favorável à determinação do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades, em ação contrária, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA). A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo CNJ.

Judiciário exige comprovante de vacinação para ingresso nas unidades

A partir desta sexta-feira (21), é obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. A medida foi determinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

Na entrada das instalações do Poder Judiciário do Maranhão, magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras, terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral deverão apresentar o certificado/passaporte ou carteira de vacinação contra a Covid-19, para que seja permitido o acesso.

É considerado comprovante de vacinação, documento físico ou eletrônico, emitido pela autoridade sanitária competente.

PASSO A PASSO PARA O COMPROVANTE ELETRÔNICO

Primeiro, é necessário instalar o aplicativo “Conecte SUS” no smartphone, disponível para Android e IOS.

Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone “Vacinas”, em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

Após se cadastrar e entrar com o login, que exige CPF e senha, aparecerá o ícone “Carteira de Vacinação Digital”, possibilitando o acesso em PDF da carteira para impressão.

Tribunal de Justiça passa a exigir comprovante de vacinação para ingresso nas unidades do Estado

Data: 22 de Jan de 22 às 12:43 Categoria: COVID-19

A partir desta sexta-feira (21), é obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. A medida foi determinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, por meio da Portaria-GP N° 482022. (Veja abaixo)

Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão

Na entrada das instalações do Poder Judiciário do Maranhão, magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras, terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral deverão apresentar o certificado/passaporte ou carteira de vacinação contra a Covid-19, para que seja permitido o acesso.

É considerado comprovante de vacinação, documento físico ou eletrônico, emitido pela autoridade sanitária competente.

Foto Reprodução

PASSO A PASSO PARA O COMPROVANTE ELETRÔNICO

Primeiro, é necessário instalar o aplicativo “Conecte SUS” no smartphone, disponível para Android e IOS.

Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone “Vacinas”, em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

Após se cadastrar e entrar com o login, que exige CPF e senha, aparecerá o ícone “Carteira de Vacinação Digital”, possibilitando o acesso em PDF da carteira para impressão.

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local

Advogado apresenta passaporte vacinal para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa. (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS - Começou nesta segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP N° 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo "Conecte SUS" no smartphone, disponível para Android e IOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone "Vacinas", em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

A apresentação do passaporte vacinal é obrigatória para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manifestou-se favorável à determinação do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades, em ação contrária, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA). A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo CNJ.

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas para entrarem no local.

Advogado apresenta passaporte vacinal para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa. (Foto: Reprodução/assessoria)

Começou nesta segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP N° 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento - físico ou eletrônico - deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo "Conecte SUS" no smartphone, disponível para Android e IOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone "Vacinas", em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

"A exigência de apresentação do comprovante de vacinação é para todos; não há distinção de pessoas", garantiu a diretora. O documento deve ser apresentado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral.

A cabeleireira Josy Melo, que esteve no Fórum de São Luís nesta segunda-feira (24) para acompanhar um processo, disse que a exigência do comprovante de vacinação da COVID-19 traz mais tranquilidade às pessoas que precisam ir até o local. "Aqui é fechado, tem muita gente circulando e saber que todos estão vacinados nos dá mais segurança", ressaltou. A mesma opinião tem o açougueiro Michel Lima, que também foi ao Fórum no primeiro dia da obrigatoriedade do passaporte vacinal.

O advogado Washington Luiz Ferreira disse que considera acertada a medida. "Acho importante. Estamos em um ambiente fechado e assim nos sentimos mais seguros, sabendo que todos que entram aqui estão vacinados", afirmou.

Já a dona de casa Sandra Viegas não teve autorização para entrar no Fórum. É que ela esqueceu em casa a carteira de vacinação impressa e não teve como apresentar a carteira eletrônica disponível no site Gov.br. "Vou voltar amanhã com o documento. Eu não sabia que no Maranhão já estavam exigindo o passaporte vacinal. Já tomei as duas doses da vacina contra a COVID-19 e acho importante exigir isso para entrar nesses locais", declarou.

A apresentação do passaporte vacinal é obrigatória para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça

(CNJ) manifestou-se favorável à determinação do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades, em ação contrária, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA). A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo CNJ.

Passaporte vacinal é exigido para entrada no Fórum de São Luís

Começou nesta segunda-feira (24) a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), para acesso ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), como determina a Portaria-GP N° 482022, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo. O documento – físico ou eletrônico – deve ser apresentado por todas as pessoas, sem exceção, para entrarem no local. O controle é feito pelo pessoal da Segurança Institucional, na entrada principal e demais acessos ao prédio.

A diretora do Fórum, juíza Andréa Perlmutter Lago, explicou que o órgão atende a determinação do presidente do TJMA e lembra a quem não possui a carteira impressa pode apresentar a Carteira de Vacinação Digital, disponível no site Gov.br. Para ter acesso ao documento eletrônico é necessário instalar o aplicativo "Conecte SUS" no smartphone, disponível para Android e IOS. Na interface do aplicativo, o usuário clica no ícone "Vacinas", em que é preciso criar ou acessar uma conta no site Gov.br (o aplicativo direciona).

"A exigência de apresentação do comprovante de vacinação é para todos; não há distinção de pessoas", garantiu a diretora. O documento deve ser apresentado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados e população em geral.

A cabeleireira Josy Melo, que esteve no Fórum de São Luís nesta segunda-feira (24) para acompanhar um processo, disse que a exigência do comprovante de vacinação da COVID-19 traz mais tranquilidade às pessoas que precisam ir até o local. "Aqui é fechado, tem muita gente circulando e saber que todos estão vacinados nos dá mais segurança", ressaltou. A mesma opinião tem o açougueiro Michel Lima, que também foi ao Fórum no primeiro dia da obrigatoriedade do passaporte vacinal.

O advogado Washington Luiz Ferreira disse que considera acertada a medida. "Acho importante. Estamos em um ambiente fechado e assim nos sentimos mais seguros, sabendo que todos que entram aqui estão vacinados", afirmou.

Já a dona de casa Sandra Viegas não teve autorização para entrar no Fórum. É que ela esqueceu em casa a carteira de vacinação impressa e não teve como apresentar a carteira eletrônica disponível no site Gov.br. "Vou voltar amanhã com o documento. Eu não sabia que no Maranhão já estavam exigindo o passaporte vacinal. Já tomei as duas doses da vacina contra a COVID-19 e acho importante exigir isso para entrar nesses locais", declarou.

A apresentação do passaporte vacinal é obrigatória para entrada em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manifestou-se favorável à determinação do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades, em ação contrária, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA). A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi

rejeitado pelo CNJ.

[Source](#)

CNJ considera legítima medida do TJMA que exige carteira de vacinação para ingresso nas unidades

O CNJ manifestou-se favorável à determinação do Tribunal em ação contrária proposta pela OAB/MA

Foto: Divulgação: CNJ

A medida do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ MA), que tornou obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 para ingresso nas instalações do Poder Judiciário, foi considerada legítima pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na sexta-feira (21), o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, por meio da Portaria GP Nº. 482022, determinou que é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) para ingresso nas unidades judiciais e administrativas da Justiça de 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A medida é aplicada a magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores terceirizados, colaboradoras terceirizadas, membros do Ministério Público, defensores públicos, defensoras públicas, advogados, advogadas e público em geral.

Em ato contrário à determinação do TJMA, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA), entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) perante o CNJ, alegando que o ato administrativo do TJMA viola a liberdade profissional dos advogados e os direitos da população. O pleito foi rejeitado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ao analisar o pedido da OAB/MA, o conselheiro Mário Maia firmou seu entendimento com base na decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, a respeito da portaria do governo Jair Bolsonaro, que proibia empregadores de exigir comprovante de vacinação na contratação ou na manutenção da relação empregatícia.

Barroso listou entendimentos do STF que consideraram legítima a adoção de medidas de coerção indiretas para estimular a vacinação, uma vez que o controle e o incentivo da imunização são voltados à proteção da vida.